

CPA Holding Participações S.A.
 CNPJ n.º 40.796.739/0001-76 - NIRE 41.300.350.094
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam as acionistas da CPA Holding Participações S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 07, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. Sarandi, 24 de março de 2023. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor.

CPA Trading S.A.
 CNPJ n.º 05.203.519/0001-90 - NIRE 41.300.020.311
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam as acionistas da CPA Trading S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 01, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. Sarandi, 24 de março de 2023. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor.

CPL - Central Paranaense de Logística S.A.
 CNPJ n.º 12.127.733/0001-70 - NIRE 41.300.079.714
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam as acionistas da CPL - Central Paranaense de Logística S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 04, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. Sarandi, 24 de março de 2023. **Paulo Menegutti** - Diretor Presidente.

CPLPar Holding S.A.
 CNPJ n.º 12.073.918/0001-40 - NIRE 41.300.079.722
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam as acionistas da CPLPar Holding S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 09:15 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 03, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 4.080.000,00, para R\$ 4.170.000,00, operando-se o aumento no valor de R\$ 90.000,00, mediante a emissão de 715.605 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,12576767 por ação, fixado em observância ao disposto no art. 170, §1º, II da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (iv) fixação de prazo para exercício do direito de preferência para subscrição do aumento de capital referido em "iii", supra, caso aprovado, nos termos do art. 171, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (v) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, caso aprovada a matéria referida em "iii", supra. Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. Sarandi, 24 de março de 2023. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINFANTILNOPR** - Sindicato das Escolas Particulares de Educação Infantil do Noroeste do Paraná, nos termos dos artigos 8º e 10º, § 2º, I, do Estatuto Social, vem pelo presente convocar todos os Estabelecimentos Particulares de Ensino que prestem exclusivamente serviços educacionais de Educação Infantil, nos termos da Lei nº 9.994/96, filiações e presentes no noroeste do Estado, nos municípios de sua base territorial (Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Altamira do Paraná, Amparó, Araruna, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borazópolis, Caloré, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Félix, Fiorini, Floresta, Florida, Francisco Alves, Goleópolis, Guaiçaba, Guaporema, Itambé, Itaraima, Itaguairá, Itaipá, Itaipópolis, Itoraí, Itretama, Ituguaçu, Itaipua do Sul, Itatuba, Jandaia do Sul, Jantópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Lobato, Luziana, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Ourizona, Paçandú, Parati do Norte, Paranacity, Paranaíso, Paranavai, Peabiru, Petrópolis, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Querência do Norte, Quinta do Sol, Roncador, Rondon, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Izabel do Ivaí, Tambora, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tunesitas do Oeste, Ubraiás, Unuarama, Uniflor e Xambê), para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 12 de abril de 2023, às 10h, na Av. Carneiro Leão, nº 294 - Edifício Monumental - Sala 506, em Maringá - PR, em 1ª convocação, meia hora após em 2ª convocação, e meia hora após em 3ª convocação, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1 - Discussão e deliberação da proposta de incorporação do SINFANTILNOPR ao SINEPE/NOPR/Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Noroeste do Paraná 2 - Extinção e baixa nos atos constitutivos, documentos fiscais e registros sindicais do SINFANTILNOPR, em caso de aprovação assemblear da proposta de incorporação. 3 - Assuntos Gerais. Maringá - PR, 22 de março de 2023.

[Assinatura]
 Hosana Cristina Alves
 Presidente do Conselho de Administração do SINFANTILNOPR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

À E R MUNHOES LTDA, inscrita no CNPJ: 47.269.997/0001-43, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a atividade de usina de compostagem. Instalada na Estrada Jussara, 0000, Lote 329-330-331-331/A-4 - Gleba Andirá - Zona Rural - 87160-000 - Mandaguáçu/PR.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita no JUCESP sob nº 836, com escritório Rua Hidrómetro, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças nº 10155149702, firmado em 26/04/2021, no qual figura como Fiduciante RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador da matrícula nº 9343037 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 056.989.049-79, residente e domiciliado em Maringá/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06 de abril de 2023, às 15h30min, à Rua Hidrómetro, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 705.505,89 (Setecentos e cinco mil quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 118.155 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por Apartamento nº 1104, do Condomínio Edifício Gran Art, situado no 11º pavimento ou 8º pavimento tipo, e o primeiro apartamento da esquerda para a direita, na parte dos fundos, de quem da Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº 762, esquina com a Avenida Tamandaré, nº 806 (Av.04), com área privativa de 110,030m², área de garagem 22,500m², área de uso comum de 62,585m², perfazendo área total de 195,115m² e fração ideal de 16,180m², com direito a duas vagas de garagem com capacidade para um veículo de porte médio de passeio em cada vaga. Condomínio construído sobre a data de terras sob nº 03 remanescentes, da quadra nº 51-A/2, situada na Zona 01. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Constata Ônus.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de abril de 2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 483.366,10 (Quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial (HP 2134-04).

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, CNPJ 48.740.351/0036-95 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia, para Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizado na Rodovia PR 317, nº 7466, Parque industrial - Maringá/PR.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONDIÇÕES BÁSICAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SIREDI DEXIS, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ nº 73.942.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720, Sobrelaje, Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, traz ao conhecimento dos interessados que levará a **LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de crédito Bancário nº C02931388-2, emitida pelos devedores CLIP - CLÍNICA DE EXAMES E CONSULTAS MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.482.015/0001-03, SO COM UMA, Advogado Horácio Raccanelo Filho, nº 5450, Zona 07, Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.020-035, **SRA. MIRIAM MITIE FUKUSHIMA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 618.942.819-34, residente e domiciliada na Rua Botafogo, nº 1016, bairro Vila Marumbi, Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.005-190, e o **SR. RICARDO SIMÃO PEREIRA**, brasileiro, casado, diretor geral de empresa, inscrito no CPF sob o nº 027.474.349-31, residente e domiciliado na Rua Botafogo, nº 1016, bairro Vila Marumbi, Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.005-190, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se conforme instituído o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial e art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES
 1.1. 1º Leilão: 27/04/2023, a partir das 10h30m.
 1.2. 2º Leilão: 02/05/2023, a partir das 10h30m.
2. OBJETO DO LEILÃO
 2.1. Local dos leilões: Av. Carlos Gomes, nº 226, térreo, zona 05 - Maringá-PR, somente on-line (www.kleiloes.com.br).
 2.2. Leiloeiro: Werno Klockner Júnior - Jucepar 660; e-mail kleiloes@kleiloes.com.br, Site: www.kleiloes.com.br; Fones: 44 3026-8008 / 99973-8008.

3. DO PREÇO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO
 3.1. O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá - PR, sob a matrícula nº 31.875, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter "AD CORPUS", em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pelo valor mínimo de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), preço de avaliação.
 3.2. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado para dia 02/05/2023, a partir das 10h30, no mesmo local, somente on-line, a realização do SEGUNDO LEILÃO pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior a quantia de R\$695.960,90 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos, correspondente ao valor da dívida.
 3.3. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "proprietário rem", ou seja, arrematante, IPTU, etc., com falha gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

4. DOS LANCES
 4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade ON-LINE através do site do leiloeiro, indicado no item 1.4 do presente edital.
5. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR
 5.1. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.
6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO
 6.1. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.
 6.1.1. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.
 6.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance ofertado.
 6.3. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao valor do lance, ou ainda por intermédio de depósito bancário.
 6.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor correspondente ao lance vencedor e ao valor da comissão do leiloeiro no prazo estipulado, o lote correspondente estará automaticamente cancelado, bem como:
 6.4.1. Deverá o arrematante pagar multa em favor do promitente vendedor, correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado acrescido da comissão do leiloeiro.
 6.4.2. A comissão do leiloeiro é devida pelo arrematante a partir do momento em que o lote é declarado vendido, sendo esta cobrada em sua integralidade e independente do cancelamento do lote, interposição judicial ou extrajudicial.
 6.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante falto nas penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.
7. DA ATA DO LEILÃO
 7.1. Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.
 7.2. A Ata do Leilão será assinada pelo arrematante, leiloeiro e por um representante legal do Credor Fiduciário.
 7.3. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para os imóveis, se for o caso.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 8.1. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente/arrematante a sua regularização.
 8.2. O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
 8.3. A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais e bancárias.
 8.4. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.
 8.5. O Arrematante está ciente que o comitente vendedor, o leiloeiro e a empresa de leilões, não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, excluído de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 663 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
 8.6. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.
 Maringá - PR, 13 de março de 2023.

Comércio exterior: menor dinamismo nos fluxos

Os principais resultados da balança comercial do Indicador de Comércio Exterior (Icomex) foram divulgados pela Fundação Getúlio Vargas Instituto Brasileiro de Pesquisas Econômicas (FGV IBRE). De acordo com os dados, os volumes de importações ficaram estáveis e as exportações recuaram.



A balança comercial do primeiro bimestre de 2023 foi de US\$ 5,1 bilhões, um aumento no saldo de US\$ 500 milhões, em relação ao mesmo período do ano anterior. Mas a variação nos fluxos dos comércio apontou uma desaceleração no comparativo entre os resultados entre 2021 e 2022.

Economista da Universidade Católica de Brasília, Cássia Chagas explica que esse é um cenário desanimador para o Brasil e para outros países também.

“O cenário não está favorável para o comércio exterior. Diminuiu o volume das exportações e da importação – o que não é bom, nem para o Brasil e nem para os outros países. A redução da demanda internacional é um ponto ruim para a economia brasileira, pois o país perde espaço no mercado internacional, por exemplo. O aumento dos preços dos produtos contribuiu também para essa situação”, ressalta a economista.

Entre os dois primeiros bimestres de 2021 e 2022, o valor exportado cresceu 36,1% e o importado 30,3%. Já nos dois primeiros bimestres de 2022 e 2023, o valor exportado aumentou 0,2% e o importado recuou 1,2%. Para as exportações, os preços aumentaram 3,1%, mas o volume diminuiu 2,9%. **IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES** Do lado das importações, a queda de 5,8%

no volume foi maior do que o aumento de 4,8% no preço, o que explica a queda no valor importado. As exportações de commodities representaram 64% das exportações totais e registraram queda de 6,5%, comparando os dois primeiros meses de 2022 e 2023. O volume exportado de não-commodities também diminuiu, mas em percentual menor, 1,6%, e a variação de preço desse grupo superou a dos bens. Os resultados dos índices de importação mostram aumento de produtos importados de básicos, queda de outros básicos e aumento de preços nos grupos.

No entanto, o aumento dos preços das matérias-primas importadas foi maior do que o das demais matérias-primas. Destaca-se o grupo de petróleo e derivados, que compõem a cesta de matérias-primas exportadas e importadas. O grupo participou com 14,9% e 13,8% das importações brasileiras, respectivamente, durante os primeiros dois meses de 2023. O saldo do grupo caiu de 2,5 bilhões de dólares para 1,2 bilhão de dólares, entre os dois primeiros bimestres de 2022 e 2023. Nas importações da agropecuária foi de 2,3%, com alta de 17%, em valor, puxada pela variação de preços, de 13,3%, e

alta de 1,1%. Observa-se que o principal produto importado, registrou queda em valor em relação aos primeiros meses, mas todos os outros quatro principais produtos tiveram aumentos entre 22,1% e 126%. O cacau é um caso particular, pois não houve importação em 2022. A participação da indústria extrativa nas exportações foi de 20,5%, com uma queda de 14,2%, na comparação dos dois primeiros meses de 2022 e 2023. Tanto o volume exportado como os preços das exportações recuaram. O principal produto de exportação, o petróleo bruto, que representa 49% das vendas do setor, registrou queda em valor de 28,6%. O segundo principal, minério de ferro, aumentou 2,5%. As importações da indústria extrativa caíram 33% em valor, com queda de 30,9% no valor e 2,2% no preço. A Ásia foi o principal destino de exportação com uma participação de 39,2%, nos primeiros meses de 2023. A participação da China foi de 23,4% entre os dois primeiros meses de 2022 e 2023, as vendas brasileiras caíram 4,9%.

O declínio no valor foi impulsionado por um volume de 4,4% nos volumes, com os preços caindo apenas 0,7%. En-

tre as cinco principais commodities exportadas para a China, a celulose registrou valorização. Os três principais produtos, que respondem por 65% das vendas brasileiras para a China, registraram quedas: petróleo bruto, soja e minério de ferro. Os resultados ainda não mostram possíveis efeitos com o fim da política de contenção do país. Para os Estados Unidos, com uma participação de 11,7%, o aumento em valor foi de 8,7%, no preço de 8,1% e no preço de 0,4%. Das cinco principais exportações, apenas as vendas brutas diminuíram em valor. Alguns dos principais produtos registraram aumentos acima de 50%, como celulose, ferro-gusa e instalações e equipamentos de engenharia civil. Para a Argentina, o volume aumentou 3,9% em valor 18,6%. Ressalte-se que entre as cinco principais exportações, como autopeças e automóveis, houve aumentos de 42,6% e 41,4% respectivamente. Além disso, com a seca que assola a Argentina, a soja ocupa o terceiro lugar como o produto que mais vai do Brasil para a Argentina. Para a União Europeia, o volume foi de 8,7% e o preço de 8,1% e no preço de 0,4%. Das cinco principais exportações, apenas as vendas brutas diminuíram em valor. Alguns dos principais produtos registraram aumentos acima de 50%, como celulose, ferro-gusa e instalações e equipamentos de engenharia civil. Para a Argentina, o volume aumentou 3,9% em valor 18,6%. Ressalte-se que entre as cinco principais exportações, como autopeças e automóveis, houve aumentos de 42,6% e 41,4% respectivamente. Além disso, com a seca que assola a Argentina, a soja ocupa o terceiro lugar como o produto que mais vai do Brasil para a Argentina. Para a União Europeia, o volume foi de 8,7% e o preço de 8,1% e no preço de 0,4%. Das cinco principais exportações, apenas as vendas brutas diminuíram em valor.

GRÁFICA

rimavera

Inovação em cada impressão

✓ Panfletos ✓ Folders
 ✓ Cartões ✓ Calendários
 ✓ Tags ✓ Cartazes
 ✓ Revistas ✓ Livros
 ✓ Caixas ✓ Rótulos

Faça já seu orçamento sem compromisso

(44) 3227-1191 | 3029-1181 | 99143-5735

impressos@graficaprimeiravera.com.br | www.graficaprimeiravera.com.br
 Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Cávava | Maringá - PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B544-0A84-5229-9594> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B544-0A84-5229-9594



Hash do Documento

E0A8EA30DC558FA04846970DAAE23CFD55FAB2009E2807E365F1C49B39E80289

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 25/03/2023 09:15 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

